



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença abaixo relacionados:

**LICENÇA À GESTANTE**

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1366/2022	Renata Ferreira Ramalho Meira	Analista Judiciária – Área Judiciária	09/03 a 11/03/2022 12/03 a 09/07/2022 (120 dias)

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE**

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1366/2022	Renata Ferreira Ramalho Meira	Analista Judiciária – Área Judiciária	10/07 a 07/09/2022